ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.312 **DE, 20 DE MARÇO DE 2003.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PIRANEMA-ITAGUAÍ-RJ., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ponte localizada na Reta dos 800, no Bairro de Piranema, Itaguaí-RJ., passa a denominar-se: **PONTE SELMA ECCARD LINS.**

Art. 2º - A Secretaria de Urbanismo da Municipalidade, terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para tomar as providências necessárias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 15 de abril de 2003

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
José Sagário Filho
Secretaria de Governo